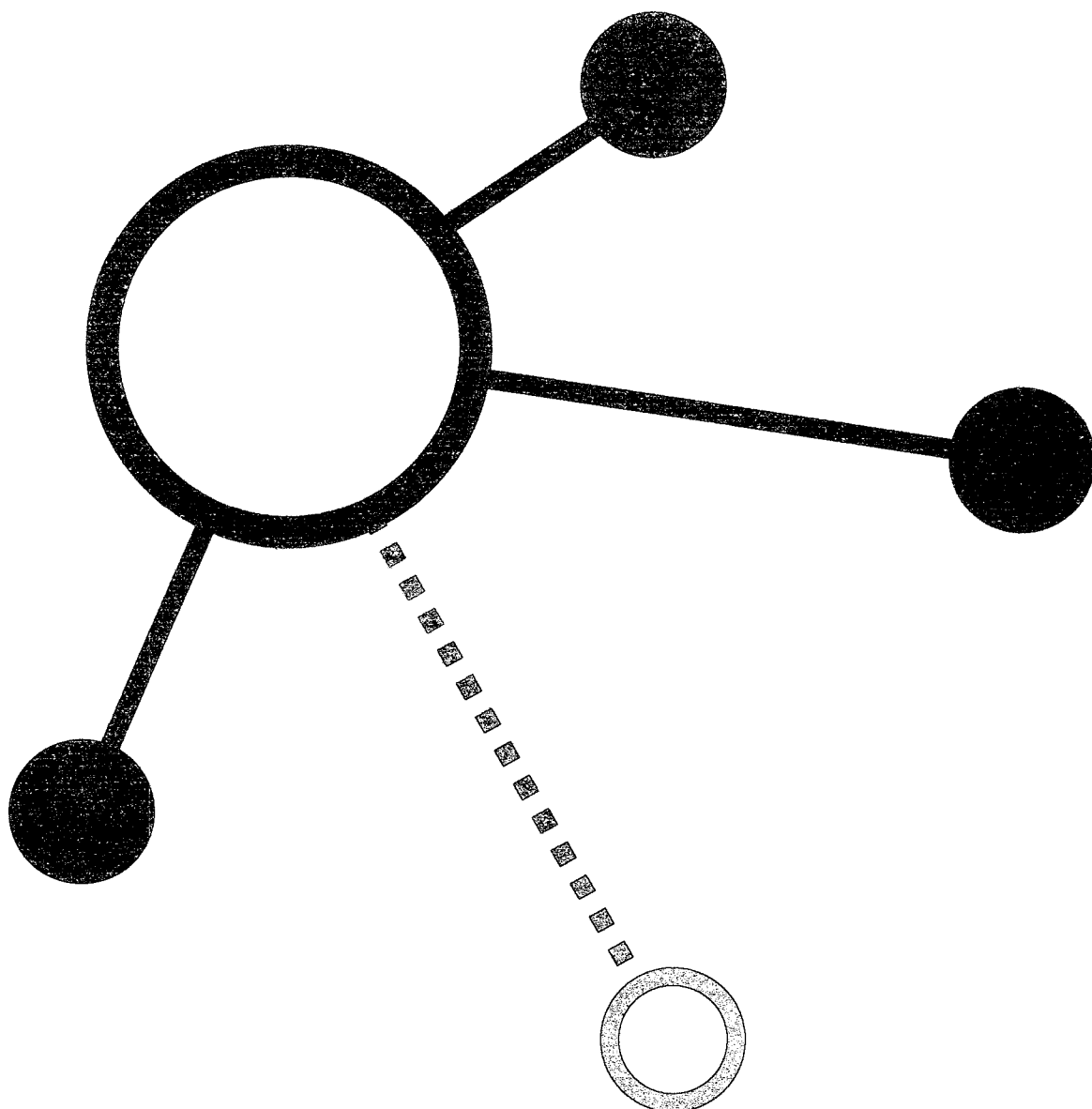




GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Contrato de Autonomia

CONTRATO DE AUTONOMIA

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Julho 2013

h.v.
AB



Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

O tópico “autonomia das escolas” tem sido recorrente nos vários documentos legislativos, desde finais da década de oitenta do século passado.

O Decreto-Lei n.º 43/89 de 3 de fevereiro é o primeiro documento legislativo a regulamentar o regime jurídico da autonomia das escolas, pretendendo inverter “a tradição de uma gestão centralizada”. O normativo define autonomia de escola como “capacidade de elaboração e realização de um projeto educativo em benefício dos alunos e com a participação de todos os intervenientes no processo educativo.” (ponto 1, art.º 2º), apresentando, de seguida, as várias atribuições e competências da escola nas esferas cultural, pedagógica, administrativa e financeira. Contudo, prevê-se que todas estas concessões sejam acompanhadas de um sistema que permita avaliar a “qualidade pedagógica” e os “resultados educativos” das escolas (artigo 26º). Pressupunha também o diploma, a adaptação gradual dos estabelecimentos ao regime de autonomia e a formação dos “agentes educativos” para o exercício da mesma (art.º 27º).

O Decreto-Lei 115-A/98 de 4 de maio reforça a ideia de que autonomia deverá ser entendida como “o poder reconhecido à escola, pela administração educativa, de tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional, no quadro do seu projeto educativo” (art. 3º) e preconiza a adoção de um instrumento fundamental para a sua concretização, o chamado “contrato de autonomia”. Este é definido como: “o acordo celebrado entre a escola, o Ministério da Educação, a administração municipal e, eventualmente, outros parceiros interessados, através do qual se definem objetivos e se fixam as condições que viabilizam o desenvolvimento do projeto educativo, apresentado pelos órgãos de administração e gestão de uma escola ou agrupamento de escolas” (ponto 1, art.º 48º).

Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho (Republicação do Decreto-Lei n.º 75/2008) prevê, novamente, a celebração de contratos de autonomia entre as escolas, o Ministério da Educação e outros parceiros da comunidade, possibilitando às escolas a transferência de competências em áreas como a diferenciação da oferta educativa, a organização do currículo, a constituição de turmas e a gestão de recursos humanos. Mais uma vez, retoma-se o princípio de que a autonomia só tem lugar num contexto de uma “cultura de autoavaliação e de avaliação externa, com a consequente introdução de mecanismos de autorregulação e melhoria dos desempenhos pedagógicos e organizacionais”. A nível da rede escolar, intensifica-se a ideia de que o agrupamento/agregação de escolas permite melhorar a qualidade e coerência do sistema educativo, proporcionando aos alunos de um território educativo “um percurso sequencial e articulado” e “uma transição adequada entre os diferentes níveis e ciclos de ensino”.

A portaria 265/2012 de 30 de agosto vem definir os princípios orientadores da formulação dos contratos de autonomia, clarificando os domínios e os instrumentos, os requisitos e as regras inerentes ao clausulado do contrato, bem como o seu acompanhamento, avaliação e renovação.

Neste quadro, o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Santiago do Cacém, uma unidade orgânica criada no final de abril de 2013, respondendo ao desafio da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, apresenta a sua proposta de contrato de autonomia, estando ciente de que, a uma maior autonomia deverá sempre corresponder uma maior responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo.

**Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém**

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

PREÂMBULO**1. Contextualização**

O Agrupamento de Escolas n.º 1 de Santiago do Cacém é uma unidade orgânica recém-criada, em abril de 2013, resultante da agregação da Escola Secundária Manuel da Fonseca e do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, com sede na Escola Secundária Manuel da Fonseca. A Comissão Administrativa Provisória da nova unidade orgânica tomou posse no dia 26 de abril, passando a administrar um Agrupamento com 1491 alunos, que presta serviço a alunos das diferentes freguesias, não só do concelho de Santiago do Cacém, mas também dos concelhos limítrofes. O serviço educativo abrange alunos desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, distribuídos por doze unidades educativas.

Escolas	Nº alunos / escola / nível de ensino								Total alunos por escola
	EPE	Ensino Básico				Ensino Secundário			
		1º CEB	2º CEB	3º CEB	CEF	Regular	Cursos Prof.	EFA	
EPEI de São Bartolomeu	13								
EPEI do Roncão	11								
EB de Abela		18							
EB de Aldeia dos Chãos	20	17							
EB de Boticos		13							
EBCruz de João Mendes		18							
EB de Relvas Verdes	18	11							
EB de Santa Cruz		38							
EB de São Bartolomeu		18							
EB Frei André da Veiga	87	222	255	164					
ES Manuel da Fonseca				165	15	241	78	50	549
JI de Abela	19	18							
Totais por nível ensino	168	355	255	329	15	241	78	50	1491

O Agrupamento localiza-se no distrito de Setúbal, na subunidade Alentejo Litoral, no concelho de Santiago do Cacém. É um concelho extenso (96,3 Km²), composto por 11 freguesias, e beneficia, no que respeita a perspetivas de desenvolvimento económico, do enquadramento geográfico entre Sines e a península de Tróia.

No que concerne aos seus espaços educativos, o Agrupamento dispõe das seguintes instalações:

- A Escola Secundária Manuel da Fonseca (ESMF), sediada de início em outros edifícios, foi efetivamente criada em 1977, tendo passado para as atuais instalações no ano letivo 1995-1996, já com a designação do seu patrono. A escola contém 28 salas de aula regulares e de salas específicas, tais como laboratório e oficina de Eletrotecnia/Eletrónica, de Química, de Física, de Biologia, de Geologia, de Informática, uma Mediateca, um laboratório multimédia e um pavilhão ginnodesportivo.



Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

- A Escola Básica Frei André da Veiga, que dispõe de um edifício recente, com equipamentos adequados, 29 salas de aula, 3 salas específicas (TIC, Educação Visual e laboratório), 1 pavilhão gímnodesportivo, 1 auditório, 1 biblioteca escolar e 1 Unidade de Multidificiência.

- Os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo, que constituem as designadas “escolas rurais”, funcionando, na sua maioria, em edifícios de tipologia do Plano dos Centenários, com uma ou duas salas de atividades.

A prestação de serviço educativo abrange não só o ensino regular, mas também um Curso de Educação e Formação (tipo II) e, no ensino secundário, os Cursos de Ensino Profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Comando, de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos e de Turismo. Funciona, ainda, o Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário (EFA – dois grupos).

No próximo ano letivo (2013-2014), a proposta de rede escolar vai no sentido não só de manter, como também de alargar a oferta atualmente existente a uma turma de Percurso Curricular Alternativo (2.º ciclo – 6.º ano) e a um Curso de Educação e Formação (Tipo III). Pretendem estas ofertas alternativas ir ao encontro das necessidades e interesses de um conjunto de alunos com histórico de insucesso escolar.

Com a agregação, o novo Agrupamento, passou a abranger um corpo docente composto por 145 docentes, sendo 107 (73,9%) do Quadro de Agrupamento, 27 (18,6%) do Quadro de Zona Pedagógica e 11 (7,5%) professores contratados (em horário anual). Da totalidade dos docentes, a grande maioria tem mais de 10 anos de serviço (92,4%), sendo que 39,7% apresenta entre 10 a 19 anos de serviço; 34, 2% entre 20 e 29 anos de serviço e 18,4% dos docentes tem 30 ou mais anos de serviço. Concluímos, portanto, que o Agrupamento pode contar com um corpo docente bastante estável e com grande experiência profissional.

No que diz respeito ao pessoal não docente, com a agregação das escolas, o agrupamento passou a contar com 39 assistentes operacionais (22 do quadro e 17 com Contrato Individual de Trabalho), com 14 assistentes técnicas (7 do quadro e 7 em regime de Contrato Individual de Trabalho). A agregação levou à junção dos serviços de administração escolar das anteriores unidades orgânicas, sendo estes coordenados por uma única chefe dos Serviços de Administração Escolar. Em relação ao número de assistentes operacionais, este é bastante inferior ao definido pela Portaria n.º 1049-A/2008 de 16 de setembro (menos 11 assistentes operacionais), o mesmo não acontecendo com as assistentes técnicas (cujo número excede a dotação prevista para esta categoria).

Em relação à Ação Social Escolar, dos 1491 alunos, 215 (14,4%) beneficiam de escalão A e 180 de escalão B (12%), o que perfaz a percentagem 26,4 % de alunos subsidiados.

No que concerne aos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 janeiro, o Agrupamento tem identificados 56 alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE). A Unidade Especializada de Apoio à Multidificiência (UEAM), sita na Escola Básica Frei André da Veiga, presta serviço a 4 alunos (1 aluno do 4.º ano de escolaridade e 3 alunos de 8.º ano). Os recursos didáticos da Unidade são adequados, no entanto o mobiliário não está adaptado e a área da UEAM é muito reduzida. A escola dispõe ainda de 25 horas mensais de um Psicólogo,

**Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém**

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

para acompanhamento das crianças com NEE, em parceria com a CERCISIAGO, ao abrigo da Portaria n.º 1102/97, de 3 de novembro.

As taxas de abandono escolar são bastante reduzidas. No ensino básico, o abandono escolar é praticamente nulo. No ensino secundário regular, no quadriénio de 2009 a 2012, as anulações de matrícula são residuais (2,15%, 1,95%, 1,95%, 0,94%) Já o mesmo período, nos cursos profissionais, as anulações de matrícula têm maior expressão (20,6%, 17,5%, 13,5%, 0%). Este foi um dos problemas identificados no relatório de avaliação externa da IGEC.

No que concerne aos resultados escolares dos alunos, achámos por bem apresentar os dados desagregados, diferenciando cada uma das anteriores unidades orgânicas. Começando pela Escola Secundária Manuel da Fonseca, realçamos o facto de esta se constituir, tanto a nível da avaliação interna, como a nível dos resultados das provas e exames nacionais, como uma escola de referência, reconhecida pela sua boa *performance*. No final do ano letivo de 2012, tanto no 3º ciclo, como no ensino secundário, as médias das taxas de sucesso foram superiores às nacionais. O ano de 2011, a nível do ensino secundário, foi considerado um ano atípico, em virtude de as taxas de sucesso terem sido ligeiramente inferiores às nacionais. As taxas de sucesso dos cursos profissionais, de um modo global, têm vindo a aumentar, notando-se a evolução ao longo dos últimos três anos letivos.

TABELA 1 – TAXAS DE SUCESSO DA ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL DA FONSECA

Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo	Taxa de Sucesso					
	2012		2011		2010	
	UO	Nac	UO	Nac	UO	Nac
Básico	98,17%	89,62%	96,82%	92,05%	91,62%	91,64%
Regular	97,9%	89,79%	96,32%	92,32%	92,75%	91,88%
7º Ano	98,11%	82,09%	93,02%	84,14%	89,36%	83,25%
8º Ano	95,83%	86,91%	97,73%	89,68%	95,92%	88,97%
9º Ano	100,0%	82,36%	97,96%	86,15%	92,86%	85,93%
CEF	100,0%	89,32%	100,0%	91,78%	86,21%	91,49%
Tipo 2	100,0%	89,15%	100,0%	91,71%	86,21%	91,38%
Secundário	91,05%	81,61%	82,92%	81,63%	87,42%	82,11%
Regular CH	90,0%	79,09%	78,61%	79,43%	92,4%	80,4%
10º Ano	95,18%	84,47%	78,41%	84,82%	94,34%	83,53%
11º Ano	97,14%	86,87%	85,71%	89,04%	97,01%	88,36%
12º Ano	73,68%	64,97%	73,44%	63,32%	84,31%	68,02%
Profissional	94,2%	88,43%	84,29%	87,94%	87,88%	88,34%
1º Ano	100,0%	97,51%	100,0%	96,74%	94,12%	95,62%
2º Ano	100,0%	99,13%	100,0%	98,87%	94,74%	98,44%
3º Ano	71,43%	64,67%	68,57%	67,07%	54,55%	65,41%
EFA	91,18%	82,68%	98,04%	85,01%	75,34%	84,36%

(Fonte: MISI)

Relativamente aos resultados das provas finais de ciclo/exames nacionais, no último ano letivo (2011-2012), a escola, à semelhança de uma longa tradição de bons resultados na avaliação externa, consegue médias superiores às nacionais, tanto no ensino básico, como no ensino secundário:

**Agrupamento de Escolas N° 1 de Santiago do Cacém**

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

TABELA 2 – RESULTADOS DAS PROVAS FINAIS DE CICLO/EXAMES NACIONAIS

Disciplina	Média UO	Nacional
Básico		
Português – 9º ano	58,0%	53,7%
Matemática – 9º ano	66,5%	54,4%
Secundário		
Biologia	11,1	9,8
Economia	11,8	11,7
Filosofia	12,3	8,9
Física e Química A	10,0	8,1
Geografia	11,1	10,7
História A	13,1	11,8
Matemática A	11,8	10,4
Mat. Aplicada às CS	12,7	10,6

(Fonte: GAVE)

Analisando os resultados da avaliação interna do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, verificamos que, a nível do 4º ano de escolaridade, a taxa de sucesso, no ano de 2011-2012 foi superior à média nacional, contrariando a tendência dos anos letivos 2010-2011 e 2009-2010. A nível do 6º e 9º ano, no ano letivo de 2011-2012 verificou-se uma descida acentuada dos níveis de sucesso, comparando tanto com os dados obtidos pela unidade orgânica em anos anteriores, como com as médias a nível nacional.

TABELA 3 – TAXAS DE SUCESSO DO AGRUPAMENTO DE SANTIAGO DO CACÉM

Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo	Taxa de Sucesso					
	2012		2011		2010	
	da UO	Nac	da UO	Nac	UO	Nac
Basico	88,89%	89,62%	93,46%	92,05%	92,29%	91,64%
Regular	88,89%	89,79%	93,46%	92,32%	92,04%	91,88%
1º Ano	100,0%	100,0 %	100,0%	100,0 %	96,39%	100,0 %
2º Ano	95,05%	91,0 %	95,18%	93,1 %	92,63%	92,4 %
3º Ano	98,78%	96,0 %	98,98%	97,4 %	93,1%	96,7 %
4º Ano	98,1%	95,1 %	94,74%	96,3 %	91,76%	95,8 %
5º Ano	95,73%	90,1 %	87,74%	92,3 %	91,6%	92,4 %
6º Ano	79,61%	86,3 %	95,97%	92,5 %	85,98%	91,7 %
7º Ano	63,51%	82,1 %	82,26%	84,1 %	90,7%	83,3 %
8º Ano	85,45%	86,9 %	84,78%	89,7 %	94,87%	89,0 %
9º Ano	61,36%	82,4 %	92,5%	86,2 %	96,97%	85,9 %
CEF (tipo II)	---	---	---	---	100,0%	91,49%

(Fonte: MISI)

Na avaliação externa (dados de 2012), as médias da unidade orgânica são iguais ou superiores à média nacional, à exceção do 4º ano de escolaridade, na prova de Matemática, em que a média da unidade foi inferior à nacional em 6,1%.

TABELA 4 – RESULTADOS DAS PROVAS FINAIS DE CICLO/EXAMES NACIONAIS

Disciplina	Média UO	Nacional
Básico – 1º ciclo		



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

Português – 4.º ano	66,3%	66%
Matemática – 4.º ano	47,3%	53,4%
Básico – 2.º ciclo		
Português – 6.º ano	66,1%	59,4%
Matemática – 6.º ano	57,1%	53,7%
Básico 3.º ciclo		
Português – 9.º ano	53,7%	53,7%
Matemática – 9.º ano	54,9%	54,4%

(Fonte: GAVE)

A nível dos resultados escolares, a nova unidade orgânica – Agrupamento de Escolas n.º 1 de Santiago do Cacém, tem imensas potencialidades que urge explorar. Os indicadores de sucesso que fazem parte do passado das escolas que agregaram são um desafio potenciador de desenvolvimento e crescimento que só pode ser feito com o envolvimento e a participação ativa de toda a comunidade educativa. O processo de agregação poderá possibilitar articulações mais ricas e sequencialidades construídas e pensadas para dar resposta a uma gestão mais integrada do currículo, com rumo a resultados escolares que se pretendem cada vez melhores e mais consistentes.

2. Resultados da avaliação interna

As unidades orgânicas que integram o atual Agrupamento, até abril de 2013, encontravam-se em fases bastante distintas no que toca à autoavaliação interna. No entanto, denota-se em ambas um trabalho progressivo de autoavaliação que tem permitido um conhecimento cada vez mais focado dos pontos fortes e das áreas prioritárias a desenvolver, representando uma clara mais-valia, em termos da definição de estratégias de melhoria das práticas profissionais e do serviço educativo.

O anterior Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém (com sede na Escola Frei André da Veiga) foi alvo de avaliação, por parte da IGE, em novembro de 2010, fazendo parte das escolas que integraram o último ano do primeiro ciclo de avaliação externa. No que toca à capacidade de autorregulação e melhoria do Agrupamento, esta foi, à data, considerada incipiente, sendo uma área a explorar. Desde então, o Agrupamento desenvolveu os seus mecanismos de avaliação interna, constituindo uma equipa que construiu questionários direcionados a toda a comunidade educativa. Do tratamento dos questionários foram retiradas conclusões e assinalados pontos fortes e fracos, bem como outros indicadores de análise que a comissão achou por bem elencar. Também os resultados da avaliação sumativa interna dos alunos, indicadores relativos a apoios e planos educativos, dados referentes a alunos com Necessidades Educativas Especiais e comportamento dos alunos foram alvo de atenção e discussão por parte do Conselho Pedagógico e Departamentos Curriculares.

Por sua vez, a Escola Secundária Manuel da Fonseca foi objeto de avaliação externa em dois momentos distintos – em 2007 (1.º ciclo de avaliação) e em 2012 (2.º ciclo).

Após a receção do relatório de Avaliação Externa de 2007, em que foram apontados alguns pontos fracos, foi contratualizada uma empresa para a monitorização e aplicação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF – *Common Assessment Framework*) e para proceder à avaliação interna. Em 2009-2010, foi constituída uma equipa de autoavaliação, que tem

**Agrupamento de Escolas Nº 1 de Santiago do Cacém**

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

revelado grande motivação e dinamismo, conjugando o seu trabalho com a participação de toda a comunidade educativa e, em especial, dos alunos. Os procedimentos de monitorização têm vindo a ser consolidados e articulados com a empresa externa, que apoia no tratamento dos dados dos inquéritos, aplicados a todo o universo, na formação interna e na delineação do plano de melhoria. Na página eletrónica da Escola, encontra-se uma ligação à própria página da equipa, que contém informação sobre o modelo CAF e relatórios de autoavaliação. O relatório de autoavaliação, elaborado no final do ano escolar de 2010-2011, foi apresentado a toda a comunidade escolar, bem como o Plano de Ação de Melhoria, a implementar no ano letivo seguinte, com a identificação de três grandes áreas de melhoria: comunicação entre a Direção e os funcionários; divulgação da informação na escola, criando circuitos internos de comunicação eficazes e acessíveis a toda a comunidade educativa; Recolha e tratamento de dados. Paralelamente a estas ações, começa a ser efetivado o desenvolvimento de uma *framework* para avaliar o desenvolvimento pedagógico da organização escolar, contemplando quatro indicadores – avaliação das aprendizagens dos alunos; relação pedagógica com os alunos; estratégias de ensino-aprendizagem e recursos e instrumentos de trabalho utilizados em sala de aula.

A execução de cada uma das ações de melhoria ficou a cargo da respetiva equipa operacional e foi, em regra, semanalmente, acompanhada por parte da equipa de autoavaliação da escola. No final do ano escolar, foi apresentado o relatório de avaliação, com a identificação de pontos fortes e fracos e oportunidades de melhoria.

A avaliação externa, de que foi alvo a Escola Secundária Manuel da Fonseca em fevereiro de 2012 vem reconhecer o trabalho da avaliação interna, o seu contributo para a melhoria da escola, bem como a sua capacidade de autorregulação. Os pontos fortes e fracos identificados neste último relatório de avaliação externa foram entendidos, pela equipa de autoavaliação, como uma oportunidade de desenvolvimento, tendo sido traçadas, ainda durante esse ano letivo, novas áreas de melhoria: a análise dos resultados dos cursos profissionais e a reorientação de estratégias de apoio e de acompanhamento aos alunos para os incentivar a concluir os respetivos percursos formativos; o investimento nas práticas de articulação curricular, nomeadamente, na concretização da gestão vertical do currículo, entre o 3.º ciclo e o ensino secundário, e no decurso destes níveis de ensino; a rendibilização de todos os recursos educativos disponíveis na Escola, no apoio aos alunos com dificuldades e na atividade curricular. O plano de ação de melhoria acabou por não ser implementado no ano escolar de 2012-2013, como era intenção da equipa de avaliação interna. A instabilidade referente à rede escolar (agregação da escola secundária com o agrupamento) e a previsão de prováveis mudanças nas lideranças de topo foram constrangimentos à implementação do plano.

No momento atual, com a criação do novo Agrupamento, pensamos que há condições para a criação de uma cultura avaliativa que permita melhorar a prestação de serviço educativo, envolvendo toda a comunidade. Há que uniformizar e dar coerências às dinâmicas de avaliação das diferentes unidades educativas, ligando-as entre si, mobilizando os atores educativos para uma ação comum ao serviço de todos.

3. Resultados da avaliação externa

Como já referimos anteriormente, as unidades que agregaram foram objeto de avaliação externa em momentos distintos. O Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém integrou o último ano do 1º ciclo de avaliação, tendo recebido a equipa da IGE em novembro de 2010.



Agrupamento de Escolas Nº 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

Apresentamos a classificação obtida em cada um dos domínios que foram objecto de avaliação no 1º ciclo de intervenções por parte da IGE:

- Domínio “Resultados” – Suficiente
- Domínio Prestação de Serviço Educativo – Suficiente
- Organização e Gestão Escolar – Bom
- Liderança – Bom
- Capacidade de auto-regulação e melhoria do Agrupamento - Suficiente

Relativamente às áreas de melhoria, os principais tópicos Identificados foram os seguintes:

Pontos fortes

- *A abertura a projetos e a programas, tendo em vista a melhoria das aprendizagens;*
- *A resposta às crianças e aos alunos com necessidades educativas especiais, em articulação com outras entidades parceiras, e a integração dos alunos de nacionalidade estrangeira;*
- *O ambiente educativo e a qualidade das relações estabelecidas na comunidade, bem como a motivação e o empenho dos profissionais;*
- *A relação de complementaridade da direção com os responsáveis pelas diferentes estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e serviços, no respeito pelas áreas de intervenção respetivas, na tomada das decisões;*
- *A articulação entre a educação pré-escolar e o 1.º ciclo, nos estabelecimentos de educação e de ensino localizados no meio rural.*

Pontos fracos

- *A descida acentuada da percentagem de classificações positivas, nos Exames Nacionais do Ensino Básico, entre 2008 e 2010, em especial, em Língua Portuguesa;*
- *O processo de autoavaliação, em fase incipiente;*
- *A ausência de metas e de indicadores de medidos claros, para a avaliação dos objetivos estipulados no Projeto Educativo;*
- *A monitorização das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e das competências que lhes estão atribuídas.*

Oportunidades

- *O envolvimento dos pais e encarregados de educação e de outros parceiros da comunidade, no processo de avaliação interna do Agrupamento e nas ações de melhoria que vierem a decorrer.*

Constrangimentos

- *O número insuficiente de assistentes operacionais, com impacto negativo na organização escolar;*



Agrupamento de Escolas N° 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

- A dimensão do edifício da Escola Básica Integrada Frei André da Veiga, em face do número de Crianças e de alunos e das atividades em curso.

Por sua vez, a Escola Secundária Manuel da Fonseca foi alvo de avaliação externa em 2007, no 1º ciclo de avaliação. Mais recentemente, foi das primeiras escolas a integrar o segundo ciclo de avaliação, tendo recebido a equipa da IGE em fevereiro de 2012.

A classificação obtida em cada um dos três domínios de referência da avaliação externa do 2º ciclo de foi a seguinte:

- Domínio “Resultados” – Muito Bom;
- Domínio “Prestação de serviço educativo” – Muito Bom;
- Domínio “Liderança” – Bom.

Apresentamos, também, as principais conclusões, relativas às áreas fortes e menos fortes da escola:

Pontos Fortes

- *Os resultados na disciplina de Matemática, nos exames nacionais do ensino básico e do ensino secundário, acima do valor esperado;*
- *A valorização das potencialidades dos alunos, como estratégia de motivação de responsabilização, através da exposição de trabalhos e da sua participação em concursos e projetos, a diversos níveis, e da instituição dos Quadros de Valor e de Excelência;*
- *A forte capacidade de atração da escola, evidenciada no reconhecimento da comunidade educativa, pelos bons resultados dos alunos e pelas práticas desenvolvidas;*
- *A criação de condições de sucesso, pela aplicação de medidas específicas e da implementação de estruturas de apoio, com reflexos na superação das dificuldades dos alunos;*
- *A regularidade da atividade experimental e as iniciativas na dimensão artística na valorização das aprendizagens e da formação integral dos alunos;*
- *A gestão da Biblioteca/Mediateca, potenciadora do desenvolvimento pessoal e organizacional;*
- *A articulação entre os docentes, os serviços especializados de apoio e a equipa de saúde escolar, com efeitos no acompanhamento de proximidade dos alunos e prevenção do abandono;*
- *O investimento em processos de autorregulação, promotores de ações de melhoria com impacto em alguns domínios da escola.*

Áreas de melhoria

- *A análise dos resultados dos cursos profissionais e a reorientação de estratégias de apoio e de acompanhamento aos alunos para os incentivar a concluir os respetivos percursos formativos;*
- *O investimento em práticas de articulação curricular, nomeadamente na concretização da gestão vertical do currículo entre os 3º ciclo e secundário, e no decurso destes níveis de ensino;*
- *A rendibilização de todos os recursos disponíveis na escola, no apoio a alunos com dificuldades e na atividade curricular.*



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

Pensamos que, com a agregação das duas unidades educativas, é fundamental rentabilizar os pontos fortes de ambas em prol da construção de uma “cultura de Agrupamento” e de uma auto-organização interna a favor da nova realidade educativa. Por outro lado, passando o novo agrupamento a dispor de um alargamento de recursos humanos e materiais, haverá condições para a construção de um Projeto Educativo coerente e sustentável, proporcionando aos alunos um percurso sequencial, assente numa transição adequada entre os diferentes níveis e ciclos de ensino, desde da educação pré-escolar até ao final do ensino secundário.

O contrato de autonomia poderá constituir-se como uma oportunidade de união de esforços e sinergias em torno de uma cultura escolar em que a qualidade, o rigor, a eficácia e eficiência se unem em benefício do bem educativo comum.

Assim:

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério de Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Santiago do Cacém, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação supra referida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª **Objetivos gerais**

Os objetivos gerais do contrato são:

1. Possibilitar que o Agrupamento preste um serviço educativo de qualidade, de forma a contribuir para a formação integral de todos os alunos e garantir a igualdade de oportunidades no acesso, na frequência e no sucesso.
2. Promover uma cultura de auto-organização interna, melhorando as práticas pedagógicas, bem como os circuitos de comunicação e a articulação entre as diferentes estruturas intermédias.
3. Dotar o agrupamento de competências próprias no domínio estratégico e pedagógico, com vista a uma gestão curricular sequencial, coesa e participada.
4. Melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado a todos aqueles que agem e interatuam com o Agrupamento, garantindo níveis de eficiência e eficácia educativas que o tornem numa escola de referência e de excelência na prestação de serviço educativo.
5. Fortalecer o papel do Agrupamento, constituindo-se como uma referência no âmbito da cultura, inovação e empreendedorismo, tanto a nível nacional como internacional.
6. Diminuir o número de conflitos entre pares (alunos) e prestar um serviço de qualidade que corresponda às necessidades das famílias.



Agrupamento de Escolas N° 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

Cláusula 2ª Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são:

1. Melhorar os resultados escolares dos alunos, com particular incidência no ensino básico e nas áreas estruturantes (Português e Matemática), nos seguintes moldes:
 - 1.1. No **4º ano**, elevar em 8% (indicador de entrada 2012) a média obtida na prova final de ciclo de Matemática e em 4% (indicador de entrada 2012) a média obtida na prova final de ciclo de Português;
 - 1.2. No **6º ano**, elevar a taxa de conclusão de ciclo, aproximando-a dos 90%;
 - 1.3. No **9º ano** e, considerando o conjunto dos alunos das unidades orgânicas que agregaram, elevar para 90% as taxas de conclusão de ciclo e aproximar, tendo em conta a globalidade dos alunos, as médias das provas finais de ciclo de Português e Matemática às médias alcançadas pela Escola Secundária Manuel da Fonseca (sendo estas acima da média nacional) – 58% e 66,5%, respetivamente.
2. Criar condições para que taxa de desistência/anulação de matrícula dos Cursos Profissionais não ultrapasse os 10%.
3. Proporcionar, durante o período de vigência do contrato, formação contínua, a abranger, no mínimo, 90% do corpo docente, preferencialmente nas seguintes áreas: diferenciação de métodos e técnicas pedagógicas, avaliação, supervisão pedagógica, liderança e animação de equipas, trabalho em equipa.
4. Promover a articulação curricular da Mediateca/Bibliotecas Escolares com as estruturas de coordenação educativa/supervisão pedagógica e com os docentes dos diversos níveis/ciclos de ensino, prevendo que, no mínimo 50% dos docentes de todo o agrupamento utilizem, de forma sistemática, os recursos da mediateca/bibliotecas escolares.
5. Criar condições para uma efetiva modernização dos Serviços de Administração Escolar, dotando-os das condições técnicas para produção de bases de dados e indicadores que sirvam de apoio ao planeamento, gestão e tomada de decisões das lideranças de topo e melhoria do serviço prestado a todos os utentes do Agrupamento. Pretende-se que, no mínimo, 90% das ações de melhoria (ver plano estratégico), sejam implementadas até ao final do ano lectivo 2013-2014.
6. Promover as Literacias da Informação (Tecnológica e Digital) e ensino artístico e cultural, fomentando ações de ligação ao meio envolvente, aumentando em 10% o número de utilizadores dos recursos tecnológicos e digitais e promovendo, no mínimo, por ano letivo, dois espetáculos que envolvam a comunidade.



Agrupamento de Escolas Nº 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

7. Proporcionar, aos alunos do 1º e 2º ciclos, atividades de animação, que cubram 100% da mancha não lectiva dos alunos, ou seja, antes do início da atividade letiva, durante os intervalos, durante horas de almoço e após as 17:30 horas.

Cláusula 3ª
Plano de ação estratégica

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável. Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos n.ºs 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano estratégico:

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Atividades a desenvolver	Calendarização	Recursos a Mobilizar
1. Prestar um serviço educativo de qualidade, de forma a contribuir para a formação integral de todos os alunos e garantir a igualdade de oportunidades no acesso, na frequência e no sucesso	Melhorar os resultados escolares dos alunos, com particular incidência no ensino básico e nas áreas estruturantes – Português e Matemática	- Coadjuvação em qualquer disciplina do 1.º ciclo, com especial incidência nas disciplinas de Português e Matemática, para combate ao insucesso escolar e às primeiras dificuldades de aprendizagem dos alunos. - Coadjuvação em qualquer disciplina dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. - Constituição temporária de grupos de alunos de homogeneidade relativa. - Criação de salas de estudo/gabinetes de explicações para apoio a alunos. - Atribuição de horas da Componente Não Letiva (CNL) para articulação curricular dos docentes, mediante parecer do Conselho Pedagógico e no respeito pela legislação em vigor. - Utilização de horas da Oferta Complementar ou Crédito de Escola para projetos específicos de promoção de sucesso escolar.	Ao longo dos três anos de vigência do contrato Avaliação das medidas de promoção do sucesso escolar no final de cada um dos anos letivos	Recursos humanos disponíveis no Agrupamento Créditos de horas concedidos ao Agrupamento (preconizados no despacho normativo n.º 7/2013 de 11 de junho)
	Criar condições para que taxa de desistência/anulação de matrícula dos Cursos Profissionais não ultrapasse os 10%	- Monitorização do funcionamento dos cursos profissionais em função de um regimento específico. - Monitorização sistemática dos resultados dos alunos por parte da equipa pedagógica e conselho pedagógico. - Implementação de medidas de apoio que permitam aos alunos a conclusão dos módulos em atraso. - Atribuição, aos diretores de curso, desde o início do ano letivo, de uma hora de apoio e acompanhamento aos alunos.	Ao longo dos três anos de vigência do contrato Avaliação das medidas de	Recursos humanos disponíveis no Agrupamento Créditos de horas da CNL concedidos

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 - NIFPC: 600075583

		- Estabelecimento de um calendário de realização de provas de recuperação de módulos, em três fases ao longo do ano letivo.	promoção do sucesso escolar no final de cada um dos anos letivos	ao Agrupamento (preconizados no despacho normativo n.º 7/2013 de 11 de junho) Financiamento do POPH
2. Promover uma cultura de auto-organização interna, melhorando as práticas pedagógicas, bem como os circuitos de comunicação e a articulação entre as diferentes estruturas intermédias	Proporcionar, durante o período de vigência do contrato, formação contínua, a abranger, no mínimo, 90% do corpo docente, nas áreas de índole científico-pedagógica, avaliação, supervisão, desenvolvimento pessoal e organizacional	Elaboração e implementação de um plano de formação interno que incida nas seguintes temáticas: - Processos de ensino-aprendizagem; - Diferenciação de métodos e técnicas pedagógicas; - Avaliação das aprendizagens; - Avaliação das organizações educativas; - Supervisão da prática letiva; - Liderança e animação de equipas; - Trabalho em equipa; - Desenvolvimento e eficácia organizacional/comunicacional; - Gestão de conflitos e promoção de ambientes de aprendizagem.	calendarização definida para o 1º ano de vigência do contrato	Financiamento por parte do Agrupamento (receitas próprias) – 3000 euros anuais, durante o período de vigência do contrato
3. Dotar o agrupamento de	Promover a articulação curricular da Mediateca/Bibliotecas Escolares com as estruturas de coordenação educativa/supervisão pedagógica e com os docentes dos diversos níveis/ciclos de ensino	- Reuniões dos professores bibliotecários e estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica; - Desenvolvimento de ações conjuntas com os coordenadores dos departamentos curriculares para seleção de áreas temáticas de apoio ao currículo das várias disciplinas; levantamento de informação existente na Mediateca (nos mais variados suportes); elaboração de guíões temáticos e fichas de trabalho, para apoio ao trabalho dos professores, em papel e/ou formato digital;	Ao longo dos	Reforço financeiro da RBE

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 NIFPC: 600075583

competências próprias no domínio estratégico e pedagógico, com vista a uma gestão curricular sequencial, coesa e participada		- Desenvolvimento de ações conjuntas com os Diretores de Turma e docentes para a seleção de recursos existentes na Mediateca e produção de dossiês temáticos (em papel e/ou formato digital) na área da formação cívica e da educação para a cidadania e multiculturalidade; - Informação sobre as atividades da Mediateca e divulgação de catálogos de livros, videogramas; música e sites, no <i>website</i> (e demais plataformas <i>web 2.0</i>) e no espaço da Mediateca na plataforma Moodle.	três anos de vigência do contrato Avaliação no final de cada ano letivo	
4. Melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado a todos aqueles que agem e interatuam com o Agrupamento, garantindo níveis de eficiência e eficácia educativas que o tornem numa escola de referência e de excelência na prestação de serviço educativo	Criar condições para uma efetiva modernização dos Serviços de Administração Escolar, dotando-os das condições técnicas para produção de documentos, bases de dados e indicadores que sirvam de apoio ao planeamento, gestão e tomada de decisões das lideranças de topo	- Funcionamento dos Serviços Administrativos num regime misto de Gestão de Processos/Serviços Especializados; - Elaboração de documentos estratégicos: regimento dos serviços administrativos; plano de atividades; manual de conduta administrativa; manual de controlo interno. - Atividades de planeamento estratégico: reuniões mensais da CAP com os SA; reuniões semanais de trabalho, para organização do trabalho a desenvolver. - Produção de documentos de apoio à gestão: bases de dados com diferentes indicadores referentes ao Pessoal Docente, Pessoal Não Docente, Alunos, Imobilizado, Contabilidade. - Definição de objetivos/competências por trabalhador ou serviço que visem a obtenção de elevados níveis de eficácia e eficiência.	Ao longo dos três anos de vigência do contrato Avaliação no final de cada ano letivo	Utilização dos recursos humanos (assistentes técnicos) existentes no agrupamento
5. Fortalecer o papel do	Promover as Literacias da Informação (Tecnológica e Digital) e	- Promoção da utilização pela comunidade de recursos técnicos no	Ao longo dos	Financiamento



Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 NIFPC: 600075583

Agrupamento, constituindo-se como uma referência no âmbito da cultura, inovação e empreendedorismo.	ensino artístico e cultural, fomentando ações de ligação ao meio envolvente.	âmbito das TIC existentes na Mediateca. - Promoção de atividades na área do espetáculo, nomeadamente do Teatro nas suas componentes interpretativas e técnicas.	três anos de vigência do contrato Avaliação no final de cada ano letivo	previsto para as Bibliotecas Escolares, de acordo com as candidaturas RBE
6. Diminuir o número de conflitos entre pares (alunos) e prestar um serviço de qualidade que corresponda às necessidades das famílias.	Proporcionar, aos alunos do 1.º e 2.º ciclos, atividades de animação, que cubram 100% da mancha não lectiva dos alunos, ou seja, antes do início da atividade letiva, durante os intervalos, durante horas de almoço e após as 17:30 horas.	- Utilização dos espaços existentes no Agrupamento (sala de convívio, sala multíusos, espaço de recreio) de uma forma lúdico-didática para a realização das seguintes atividades: - jogo; - dança; - dramatização; - expressão plástica; - expressão motora.	Ao longo dos três anos de vigência do contrato Avaliação no final de cada ano letivo	Contratação de dois meios técnicos de animação cultural – equivalente a horário completo (recurso adicional atribuído pelo MEC)

✓
✗

Cláusula 4ª

Competências reconhecidas ao Agrupamento

Com o presente contrato, o Ministério da Educação reconhece ao Agrupamento as seguintes competências:

1. Contratação de pessoal docente/técnico especializado necessário ao cumprimento do contrato, de acordo com as normas definidas para as escolas com contrato de autonomia e pela legislação em geral.
2. Candidatura a programas de financiamento e gestão das verbas de acordo com as normas inerentes a esses programas.
3. Gestão flexível do currículo, tempos letivos, manchas horárias e grupos de alunos, obedecendo aos normativos legais.

Cláusula 5ª

Compromissos do Agrupamento

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1. Desenvolver o plano de ação estratégica, de acordo com os objetivos definidos e no sentido de alcançar as metas propostas;
2. Impulsionar a construção de um Projeto Educativo sequencial, articulado e consistente, com metas objetivas e quantificáveis, envolvendo a comunidade educativa na definição da visão, missão e valores da organização educativa;
3. Desenvolver estruturas e processos de avaliação, potenciando uma cultura de melhoria;
4. Potenciar dispositivos para uma melhor e mais rigorosa divulgação da informação e da comunicação entre a comunidade escolar;
5. Gerir racionalmente os recursos humanos;
6. Gerir racionalmente o orçamento;
7. Promover um plano de formação centrado nas necessidades do agrupamento e no seu desenvolvimento organizacional;
8. Promover a participação dos pais e encarregados de educação, potenciando um diálogo aberto e construtivo com as Associações de Pais;
9. Disponibilizar ao MEC todos os elementos por si solicitados para efeitos de acompanhamento e avaliação do projeto.

Cláusula 6ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato;
2. Manter com o AE um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrentes da lei e do presente contrato.
3. Autorizar a contratação de dois meios horários para animadores (equivalente a horário completo), no âmbito das atividades previstas no Plano de Ação Estratégica.
4. Proporcionar apoio jurídico ao Agrupamento.



Handwritten initials and marks: "L2" and a signature.

Handwritten mark: "A" with a checkmark.

Agrupamento de Escolas Nº 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

5. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7ª

Compromissos dos parceiros

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8ª

Duração do contrato

1. O presente contrato de autonomia entrará em vigor no ano letivo de 2013-2014, e vigorará até ao termo do ano letivo 2015/2016.
2. O presente contrato de autonomia pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo das partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6º da portaria nº 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9ª

Acompanhamento e monitorização

1. O agrupamento constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização designada pelo Presidente de CAP do Agrupamento, composta por três docentes de carreira designados para o efeito com as seguintes competências:
 - a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
 - b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
 - c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
 - d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato são regidas pela lei geral aplicável.



Agrupamento de Escolas N.º 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 --- NIFPC: 600075583

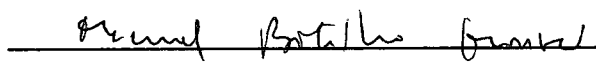
Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares



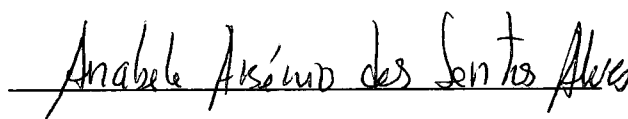
José Alberto Monteiro Duarte
José Alberto Monteiro Duarte

O Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Santiago do Cacém



Manuel Botelho Mourão
Manuel Botelho Mourão

A Presidente do Conselho Geral Agrupamento de Escolas n.º 1 de Santiago do Cacém



Anabela Arsénio dos Santos Alves
Anabela Arsénio dos Santos Alves

Parceiros



Agrupamento de Escolas Nº 1 de Santiago do Cacém

Código: 135501 — NIFPC: 600075583

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar



João Casanova de Almeida

